



ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6465, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

Denomina a Rua 04 do Residencial Vila Soma de “Rua da Conquista”.-

Autor: Vereador Willian Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina a Rua 04 do Residencial Vila Soma, de **Rua da Conquista”**.

Parágrafo Único – A Rua ora denominada tem início na “Avenida 01” do Residencial Vila Soma, e termino na “Avenida 02”, do mesmo bairro.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de janeiro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de janeiro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 24.678/2020.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ